

RESOLUÇÃO Nº. 09 / 2010

Barra do Bugres, 30 / 09 / 2010

Dispõe sobre as Redes Explicativas dos problemas selecionados/Agenda Mínima do Curso de Desenvolvimento Gerencial do SUS – CDG-SUS do Município de Barra do Bugres – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO BUGRES, MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais que confere a Lei nº 8.142, do ano de 1.990, Lei Municipal nº 1.929/2010 e de acordo com a Reunião Ordinária de 21/09/2010 considerando:

I. Documento que oficializa o compromisso do encaminhamento das propostas validadas na plenária final do CDG-SUS, pactuadas entre o gestor, trabalhador, e lideranças envolvidas;

II. Considerando que o Conselho Municipal de Saúde tem como atribuição precípua a formulação das políticas e estratégias no âmbito do Sistema Único de Saúde, assim como o controle e fiscalização dos mesmos;

RESOLVE:

APROVAR AS REFERIDAS REDES EXPLICATIVAS e recomendá-las na Agenda da Secretaria Municipal de Saúde Barra do Bugres – MT.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, em Barra do Bugres - MT, 30/ 09 /2010.

Márcia Benedita Gouveia Pereira
Presidente do CMS/BB

Rozangela Apª Medeiros da Silva
Secretária Executiva do CMS/BB

HOMOLOGADO:

Wilson Francelino de Oliveira
Prefeito Municipal